

DECRETO Nº 001/13 - DE 01 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre constituição de comissão especial para averiguação dos bens móveis e imóveis, materiais permanentes da Prefeitura Municipal de Paulicéia e dá outras providências.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. .

CONSIDERANDO que é dever do administrador público municipal adotar medidas visando verificar a localização e o estado de conservação dos bens públicos;

CONSIDERANDO que os bens móveis, imóveis e semoventes, dentre o patrimônio público municipal representam um dos ativos mais valiosos e deve ser preservado como fonte de riqueza do município e zelado com probidade;

CONSIDERANDO que ao tomar posse, a atual administração não tem o efetivo conhecimento da situação desses bens, não podendo nem mesmo auferir se é necessário qualquer tipo de manutenção, reparo ou reposição;

CONSIDERANDO, que o Tribunal de Contas, órgão fiscalizador das contas municipais, poderá questionar a qualquer tempo o uso ou gasto dos referidos bens, logo no início da gestão, frente aos princípios da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e transparência dos atos públicos, e,

CONSIDERANDO, finalmente, que a garantia e a certificação da existência dos bens deve ser uma preocupação do prefeito que assume e do que deixa o cargo.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica Constituída pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, a Comissão Especial para averiguação da existência e da localização dos bens da Prefeitura Municipal de Paulicéia, bem como, o seu estado de conservação.

01 – LAÉRCIO TEIXEIRA GRAVE – Fiscal do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia;

02 – JOSE GOMES DA ROCHA – Fiscal de Comercio do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia;

03 – CLAUDIO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA – Auxiliar de Operador de Computador do Quadro dos Servidores Públicos Municipais de Paulicéia.

04 – JOVENTINO DE OLIVEIRA – Auxiliar da C.M.E do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais de Paulicéia.

05 – PAULO JOSÉ RUFINO – Zelador do Quadro Geral dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia.

06 – HILTON JOSÉ DOS SANTOS – Agente de Serviços Financeiros do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais de Paulicéia.

Parágrafo único: Fica intimado o ex-prefeito Sr. RONNEY ANTONIO FERREIRA, para acompanhar ou indicar pessoa de sua confiança para acompanhar os trabalhos da comissão, sendo-lhe facultado ao final, assinar conjuntamente o respectivo relatório conclusivo.

Artigo 2º - Todos os departamentos da Prefeitura Municipal deverão se reportar a comissão, através de relatório escrito e assinado pelos responsáveis, podendo, inclusive, ser subsidiado por fotos e filmes, relatando a situação de todos os bens móveis, imóveis e semoventes, citando o número do respectivo patrimônio que estejam sob sua guarda e responsabilidade.

Artigo 3º - Fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão deste trabalho, devendo a comissão encaminhar o relatório final ao Prefeito e ao Responsável pelo Controle Interno, instruído com os documentos encaminhados pelos departamentos.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 01 de janeiro de 2013.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA
= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
=Diretora Administrativa=